

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade para criação e implantação do Programa Municipal Leitura que acolhe, com foco na promoção da leitura inclusiva e acolhimento comunitário.

JUSTIFICATIVA

A leitura é um instrumento fundamental para a formação cultural, cognitiva e social das pessoas, sendo reconhecida como direito essencial para o pleno desenvolvimento humano. No entanto, práticas de leitura voltadas à inclusão e acolhimento, especialmente de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência intelectual, transtornos de desenvolvimento, ou dificuldades de aprendizagem, ainda são escassas no âmbito das políticas públicas municipais.

O Programa Municipal “Leitura que Acolhe” visa ofertar:

1. Sessões de leitura mediada em espaços públicos como bibliotecas, praças, UBS, CRAS, CMEIs e escolas;
2. Atividades de leitura adaptada para públicos com necessidades específicas (neurodiversidade, deficiência visual, dificuldades de linguagem);
3. Oficinas de capacitação para mediadores de leitura, educadores, agentes comunitários e familiares;
4. Parcerias com bibliotecas, grupos de contadores de histórias, ONGs e universidades para ampliar o alcance das ações.

Este programa não só contribui para a melhoria dos índices educacionais, mas também fortalece o vínculo comunitário, o acolhimento emocional e a inclusão social, ao promover espaços de encontro, diálogo e desenvolvimento afetivo por meio da leitura.





A implementação pode ocorrer de forma gradual, aproveitando infraestrutura já existente e estabelecendo cooperação com organizações da sociedade civil, ampliando o impacto com baixo custo inicial.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador

